OFÍCIO Nº. 053/ 2025 / VEREADOR **Andradas, 21 de fevereiro de 2025.**

À Exma. Sra.
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Assunto: Solicitação Urgente de Providências quanto à Situação do Estádio Municipal JK

Senhora Prefeita,

Os vereadores que subscrevem este ofício vêm, por meio deste, relatar graves irregularidades constatadas "in loco" durante visita às instalações do Estádio Municipal Juscelino Kubitschek (JK), motivada por denúncia recebida por esta Casa Legislativa.

Durante a vistoria, foi possível verificar um cenário de completo abandono e descaso com o patrimônio público, apresentando condições alarmantes, que não apenas comprometem a infraestrutura do espaço, mas colocam em risco a saúde e a segurança da população. Dentre os problemas observados, destacam-se:

1. **Infiltrações e Danos Estruturais**: Foram identificadas infiltrações severas nas paredes e telhados dos banheiros, indicando falta de manutenção e risco de agravamento da estrutura do local. A permanência desse quadro pode resultar em danos irreversíveis à edificação e até mesmo na interdição do espaço.
2. **Falta de Higienização e Acúmulo de Sujeira**: O estádio apresenta excesso de poeira, acúmulo de sujeira e sinais evidentes de falta de limpeza regular, tornando o ambiente impróprio para qualquer tipo de uso adequado.
3. **Proliferação de Vetores de Doenças**: Foi constatada água parada, criando um ambiente altamente propício à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus. Tal situação é inadmissível, sobretudo considerando o risco epidemiológico e os alertas frequentes das autoridades sanitárias.

4. **Vegetação Alta e Presença de Animais Peçonhentos**: O mato alto que tomou conta do local não apenas compromete a estética e a funcionalidade do estádio, mas também representa um risco iminente à segurança dos cidadãos, devido à possível presença de escorpiões, cobras e outros animais peçonhentos.
5. **Irregularidade Grave – Exposição Indevida de Prontuários Médicos**: O que mais causa espanto e indignação é o fato de que prontuários e documentos médicos pertencentes à Santa Casa de Andradas estavam armazenados de forma completamente inadequada, amontoados e sem qualquer proteção, em um espaço sem controle de acesso. Essa situação configura uma flagrante violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), comprometendo a privacidade e a segurança das informações pessoais de pacientes, expondo dados sensíveis a qualquer pessoa que adentre o local.

Diante da extrema gravidade dos fatos constatados, solicitamos de Vossa Excelência respostas claras e objetivas sobre os seguintes questionamentos:

- A Prefeitura tem conhecimento do estado de abandono do Estádio Municipal JK? Quais medidas foram tomadas, até o momento, para garantir a manutenção adequada do local?
- Existe um cronograma regular de limpeza e conservação do estádio? Se sim, por que tais providências não têm sido suficientes para evitar o cenário de completo descaso encontrado?
- Quais ações imediatas serão adotadas para sanar os riscos sanitários e ambientais constatados, em especial a questão da água parada e do mato alto, prevenindo surtos de dengue e acidentes com animais peçonhentos?
- Qual a justificativa para o armazenamento irregular e irresponsável de documentos médicos no estádio? Quem autorizou essa prática? Quais providências urgentes serão tomadas para garantir a imediata remoção e armazenamento adequado desse material, em conformidade com a legislação vigente?

- Haverá responsabilização dos agentes públicos envolvidos na negligência da gestão e conservação do estádio, bem como na exposição indevida de dados sensíveis?

Diante da urgência que o caso requer, exigimos providências imediatas e uma resposta formal dentro do prazo legal, com as devidas explicações e um plano de ação para a solução definitiva das irregularidades apontadas.

Atenciosamente,

Valéria de Lima Sousa
Vereadora

Ademir dos Santos Perez
Vereador

Antônio Carlos de Lima
Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

Carlos Roberto da Silva
Vereador

Diego Felisberto dos Reis
Vereador